

# Povos Indígenas no Brasil

Fonte FOLHA DE S. PAULO Class.: FUNAI, 1977  
 Data 11/02/77 Pg.: \_\_\_\_\_

**General Ismarth**  
 SP - Av. Higienópolis, 983 - 01238

## regula pesquisa

**BRASILIA** (Sucursal) — Após reunir-se durante toda a tarde, sob a Presidência do general Ismarth de Oliveira e com a participação de Orlando Villas Boas, o Conselho Indigenista da Funai decidiu discutir a portaria 120 que regulamenta a visita e pesquisa em área indígena.

A portaria será desdobrada em três partes distintas: o de pesquisa, propriamente dito, o de comunicação social e o que decide sobre a entrada de missionários em área indígena.

O presidente da Funai disse que o assunto será analisado profundamente e que na próxima reunião do Conselho Indigenista do órgão indigenista oficial, marcada para o dia 24 deste mês, será pedida a presença de um membro do Conselho Nacional de Pesquisa.

A portaria a ser modificada diz textualmente que "toda e qualquer pessoa estranha ao quadro de servidores da Fundação Nacional do Índio e/ou qualquer entidade nacional ou internacional que pretende visitar áreas do território nacional habitada pelos indígenas, terão que obter, para esse fim, a necessária licença" da Funai.

O general Ismarth também informou que os grupos de trabalho que vão efetuar levantamentos nas comunidades indígenas começarão suas atividades logo após os feriados do carnaval e deverão apresentar, de imediato, os relatórios informativos à Funai. O sertanista Orlando Villas Boas, presente à reunião, comentou sobre o incidente na fazenda Agropeixim, afirmando que — opinião compartilhada pelo próprio general Ismarth — aos índios devem ser dadas as terras necessárias para viver, embora admita que o ideal seria que eles pudessem continuar vivendo primitivamente.